

Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
Relatoria: VALDECYR HERDY ALVES
MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA BORGES SAMPAIO
Autores: WALKIRIO COSTA ALMEIDA
ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA
ÁDRIA CRISTINA ARAUJO BRITO
Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Trabalho, Legislação e Ética
Tipo: Relato de experiência
Resumo:

O Conselho Federal de Enfermagem do Brasil/Comissão Saúde da Mulher atuando na instrumentalização do processo de fiscalização do exercício profissional da Enfermagem Obstétrica articulado com as Políticas Nacionais de ações de enfrentamento dos altos índices de morte materna e neonatal, bem como a mudança do modelo assistencial ao parto e nascimento, implantou a sistematização de fiscalização em Serviços de Enfermagem Obstétrica. Objetivo Implantar diretrizes para sistematizar a fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem em Serviços de Enfermagem Obstétrica; instrumentalizar os Serviços de fiscalização, para oferecer aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos legislações da área específica e recursos de gestão, com ênfase na garantia da qualidade e segurança da assistência prestada. Método: Relato de experiência baseado na elaboração, implantação, supervisão e validação de diretrizes de fiscalização na área de Enfermagem Obstétrica. Resultados: foram realizadas três oficinas com 12 Conselhos Regionais de Enfermagem selecionados entre os estados da Federação do Brasil. Participaram Enfermeiros fiscais, Enfermeiros membros das Comissões de Saúde da Mulher. O processo foi realizado em três etapas; a primeira configurou a apresentação e instrumentalização das diretrizes de fiscalização, a segunda etapa constituiu de um treinamento dos 12 Conselhos Regionais como tutoria para a fiscalização em serviço e a terceira etapa validou o processo junto aos Serviços de Obstetrícia. Os resultados evidenciaram uma mudança no cenário assistencial da Enfermagem Obstétrica após a implantação das diretrizes do processo de fiscalização, com a implementação de práticas baseadas em evidências bem como de gestão e liderança no trabalho da Enfermagem Obstétrica. Aplicação na prática obstétrica: A contribuição das diretrizes na sistematização da fiscalização dos serviços de Obstetrícia proporcionou o redesenho da lógica assistencial pautada na humanização dos serviços de Obstetrícia com ênfase na autonomia da mulher, participação da família, da Enfermagem Obstétrica e da gestão em Saúde assegurando a qualidade e segurança da assistência em saúde.